

Histórico

Na região compreendida entre os ribeirões dos Ferreira e Mato Grosso, próximo do rio Tietê, com a chegada, em 1917, das famílias Teixeira, Pereira, Goulart e Santos, formou-se o povoado de Palmeiras.

Dois anos após foi criado o Distrito policial, com o nome de Buriti, pela abundância de palmeiras dessa espécie.

O povoado de Buriti esteve primeiramente subordinado ao município de São José do Rio Preto, mas a partir de dezembro de 1924, com a criação de Monte Aprazível, a este ficou jurisdicionado.

Em 1927 foi elevado a Distrito de Paz e em 1948 a Município, quando passou a denominar-se Buritama (do tupi, “mbêriti-rama” que é uma espécie de palmeira, semelhante ao buriti).

Gentílico: buritamense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Buritama, pela lei estadual nº 2212, de 28-11- 1927, subordinado ao município de Monte Aprazível.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Buritama figura no município de Monte Aprazível.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, município de Buritama figura no município de Monte Aprazível.

Elevado à categoria de município com a denominação de Buritama, pela lei nº 233, de 24-12-1948, desmembrado de Monte Aprazível. Sede no antigo distrito de Buritama. Constituído de 2 Distritos: Buritama e Turiúba, ambos desmembrados do município de Monte Aprazível. Instalado em 03-04-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Buritama e Turiúba.

Assim permanecendo em divisão territorial datado de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Buritama o distrito Turiúba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datado de 2009.